



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

cel
sao

Ofício nº. ____/2021

Olho D'água do Piauí (PI), 05 de Fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO, ORIENTAÇÃO, CADASTRO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO DOS SEUS RELATÓRIOS, ADESÕES, RECURSOS, RELATÓRIOS, PACTUAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.**

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. Protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonia do Nascimento Lima dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.:

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

M.D. Prefeito Municipal de Olho D'água (PI).

Nesta,



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com002
[Handwritten signature]

DESPACHO

Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO, ORIENTAÇÃO, CADASTRO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO DOS SEUS RELATÓRIOS, ADESÕES, RECURSOS, RELATÓRIOS, PACTUAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. O pagamento será efetuado com Recursos Próprios do Município.

Olho D'água do Piauí (PI), 05 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

DESPACHO:

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) para os procedimentos cabíveis. Os recursos destinados ao pagamento dos itens fornecidos ocorrerão por conta dos Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí- PI.

Olho D'água do Piauí (PI), 08 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com004
Jue**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI, leva ao conhecimento dos interessados que a Exmª. Prefeito Municipal através da comissão Permanente de Licitação determinou a instalação de processo de Dispensa de Licitação, que será regida pela Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei Nº 9.648/98.

DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a prestação de serviços de:

ITEM
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO, ORIENTAÇÃO, CADASTRO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO DOS SEUS RELATÓRIOS, ADESÕES, RECURSOS, RELATÓRIOS, PACTUAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. As Empresas que satisfaçam as condições da Presente Proposta.
- 1.1. As Empresas que requeiram a participação na Dispensa de Licitação com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da data do julgamento.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução deste objeto correção por conta da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí através dos RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A documentação e propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em envelopes fechados, lacrados, rubricados e separados no local, data e hora especificados abaixo, contendo em sua parte externa o seguinte:
 - 1.1 – Razão Social
 - 1.2 – Endereço
 - 1.3 – Documentação
 - 1.4 - Proposta de Preços



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

As propostas deverão ser apresentadas datilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas com todos os elementos solicitadas neste documento, todas as folhas numeradas e rubricadas, executando-se a ultima que deverá estar assinada e carimbada, contendo o seguinte:

- 2.1 – Nome e endereço do Proponente
- 2.2 – Prazo de execução
- 2.3 – Validade da Proposta
- 2.4 – Preço global da Proposta

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) reserva-se o direito de revogar a presente licitação, por interesse público, ou anulá-la no todo ou em parte, as omissões serão atendidas pela Lei Nº 8.666/93 e alterada pela Lei Nº 9.648/98 de 27/05/1998.

O foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta dispensa de licitação é o da cidade de Olho D'água – PI.

Olho D'água do Piauí (PI), 09 de Fevereiro de 2021.



Maria de Lourdes Leal Silva
Presidente da CPL



João Marcos Ferreira da Silva
Secretária



Leandro Pereira Rodrigues
Membro

Visto em:

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

M.D. Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

006

MINUTA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente contrato que fazem por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, que tem endereço à Av. Nossa Senhora das Dores, 659. CEP: 64.468-000. CNPJ: 01.612.595/0001-07 e representante legal na pessoa do Prefeito Municipal a Sr. ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro a Firma **XXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXXXXX**, endereço **XXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido a Empresa **VENCEDOR** do processo regular de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01**, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

1.0 - A **CONTRATADA** prestará serviços para a **CONTRATANTE** consistindo os ditos serviços de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO, ORIENTAÇÃO, CADASTRO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO DOS SEUS RELATÓRIOS, ADESÕES, RECURSOS, RELATÓRIOS, PACTUAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**. Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi **VENCEDOR** da Licitação realizada.

2.0 – A execução dos serviços será imediatamente após a solicitação.

3.0 - Que pela prestação dos serviços, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R\$ _____ (_____).

3.1 - A forma de pagamento dos serviços será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com a efetiva prestação dos serviços.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

007

- 4.0 - Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente o projeto, normas e especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí.
- 5.0 - A Prefeitura Municipal de Olho D'água fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:
- 5.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;
 - 5.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí;
 - 5.3 - Deixar de executar os serviços estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.
- 6.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí nos seguintes casos:
- 6.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do serviço;
 - 6.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.
- 7.0 - As multas serão dispensadas no caso de:
- 7.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o andamento dos serviços.
- 8.0 - Os recursos para pagamento da obra constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI
- 9.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.
- 10.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.comD.O.8
J.P.

11.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N ° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.

12.0- Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água do Piauí (PI), xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(Prefeitura Municipal)
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'agua do Piauí.

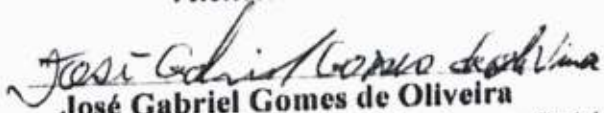
Pela Presente Proposta de Serviços, eu, **José Gabriel Gomes de Oliveira**, Analista de Sistemas e Assessor Técnico em Saúde, venho através desta, oferecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de **Olho D'agua do Piauí**, os serviços profissionais na área de Assessoria Técnica em Saúde, conforme o que se segue:

Valor da Proposta: R\$ 2.600 (dois mil e seiscentos reais) mensalmente, cumprindo uma carga horária de 30 horas semanais, sendo que desta carga horária mensal, 08 horas são cumpridas de forma presencial e o restante estando à disposição para resolução de possíveis problemas através de elaboração de documentos, orientações e demais serviços voltados assessoria técnica à distância.

Serviços:

- Manter os sistemas de informações em funcionamento e cuidar dos seus banco de dados e na segurança, através de manutenção periódica e backups sólidos.
- Orientar a Secretária Municipal de Saúde quando solicitado em assuntos diversos, cadastros, bem como mantê-la informada sobre possíveis adesões;
- Auxiliar nas adesões possíveis, na busca de recursos para melhorias na saúde municipal;
- Auxiliar na utilização dos Sistemas de Informação em Saúde. Relatórios, Pactuações e demais documentações necessárias para o bom andamento do serviço; e
- Manter a Secretária Municipal de Saúde informada quanto a realização de capacitações e reuniões no âmbito da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,


José Gabriel Gomes de Oliveira
Analista de Sistemas/Assessor Técnico em Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA 70350728372
CNPJ: 28.054.051/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:02 do dia 28/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2021.

Código de controle da certidão: **4D1A.F3FB.C000.9E12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí
Secretaria de Administração



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

De acordo com o despacho inicial do Departamento de Tributos Municipais de Pau D'Arco do Piauí-PI, certificamos a requerimento da parte interessada que revendo os livros de dividas ativas desta prefeitura, certificamos, para fins de direito, que não consta no banco de dados desta Prefeitura nenhum débito vencido: de tributos, foros ou tarifas municipais ate a presente data. Em nome de **WSG INFORMATICA E ACESSORIA, inscrito sob CNPJ nº 28.054.051/0001-15**, localizado na Rua Manoel Raimundo Gomes, nº 473, Centro, em Pau D'Arco do Piauí-PI.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar eu, **José Luis dos Santos de Sousa Neto**, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí, passei a presente certidão para fins de quitação, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021, com validade até 31 de dezembro de 2021.

Pau D'Arco do Piauí – PI, 29 de Janeiro de 2021


José Luis dos Santos de Sousa Neto
Secretário de Finanças
CPF: 050.892.703-09

JOSÉ LUIS DOS SANTOS DE SOUSA NETO
CPF: 050.892.703-09
Sec. Municipal de Finanças

252
252



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.054.051/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSE GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA 70350728372

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W5G INFORMATICA E ASSESSORIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MANOEL RAIMUNDO GOMES	NÚMERO 473	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAU D'ARCO DO PIAUI	UF PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO gabrieloliveira30@hotmail.com	TELEFONE (86) 9422-7597
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

28/08/2020

253
254

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2020 às 11:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

)

)

034
SILV

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 28.054.051/0001-15**Razão Social:** JOSE GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA 703507283**Endereço:** RUA OTILIA MARIA DE PAIVA 58 / CENTRO / PAU D'ARCO DO PIAUI / PI / 64295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2021 a 17/02/2021**Certificação Número:** 2021011905375652911328

Informação obtida em 26/01/2021 18:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

015
Jto

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2012212805405100011501

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 28.054.051/0001-15		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/12/2020, às 20:12:09**VÁLIDA ATÉ 19/02/2021****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>****Chave para Autenticação: 9657-98A7-A653-4362-5C41-50D2-9ED4-E5F2**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 201128054051000115

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 28.054.051/0001-15
RAZÃO SOCIAL *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/11/2020, às 13:00:17

VÁLIDA ATÉ 28/02/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: FE69-B216-1D2A-EF2B-915C-38F1-D2FB-B971



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA 70350728372 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.054.051/0001-15
Certidão nº: 3449341/2021
Expedição: 26/01/2021, às 18:21:24
Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA 70350728372 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.054.051/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

018
glo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOAO DE DEUS MARTINS"

0162470

JOSE GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
X JOSE GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA

JOSE GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/03/94

059
[assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
REGISTRO GERAL	1.230.926	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/13
NOME	JOSÉ GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	
FILIAÇÃO	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES GABRIEL GOMES FERREIRA	
NATURALIDADE	SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI	DATA DE NASCIMENTO 13/01/1974
UOC ORIGEM	CERT.CASAM. 24201 L 65B F 46 CP EXP TERESINA-PI 14/11/96	
TERESINA - PI	703.507.283-72	
ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83		

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Nome	JOSE GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA
Nº de Inscrição	703507283-72
Data do Nascimento	13/01/74
	



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'água do Piauí

Pela Presente Proposta de Serviços a V2 TECNOLOGIA vem oferecer a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Olho D'água do Piauí - Piauí, os serviços profissionais na área de capacitação dos profissionais de secretaria municipal de saúde na área dos Sistemas de Informações:

Valor da Proposta: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2021

V2 Tecnologia

021
JL

J & J Consultoria

CNPJ 19.692.259/0001-79

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'agua do Piauí – PI

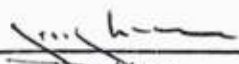
PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pela Presente Proposta de Serviços, eu, **Jerry Lima**, Analista de Sistemas e Assessor Técnico em Saúde, venho através desta, oferecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de **Olho D'agua do Piauí**, os serviços profissionais na área de Assessoria Técnica em Sistemas de Informação em Saúde.

Valor da Proposta: 4,900,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Atenciosamente,

Campo Maior (PI), 11 de fevereiro de 2021



Jerry Lima
J&J Consultoria
19.692.259/0001-79



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

PARECER DE DISPENSA

Comissão Permanente de Licitação de Olho D'água do Piauí (PI)

Senhor Prefeito,

Após exame do Ofício ____ /2021 da Secretaria Municipal de Saúde emitimos o presente parecer de justificativa que segue anexo, em que somos favoráveis ao reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO, ORIENTAÇÃO, CADASTRO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO DOS SEUS RELATÓRIOS, ADESÕES, RECURSOS, RELATÓRIOS, PACTUAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação pública, com amparo no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

A dispensa da licitação pública em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da economicidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele. Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretensamente produzidas pela licitação pública não ultrapassam ou sequer rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo a Administração Pública a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida.

Segundo a explanação do autor Benedito Tolosa Filho no livro *Contratando sem Licitação*, diz que:

O procedimento licitatório, qualquer que seja a modalidade cabível, possui certos custos para sua implementação, tanto os típicos da rotina administrativa caracterizada pelos custos fixos com salários, equipamentos, energia e insumos, quanto decorrentes de publicidade dos atos da licitação, aconselhando a



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

administração a contratar diretamente as obras, serviços e bens de valor de pouca expressão monetária, atendendo ao princípio da economicidade.

A justificativa para esse tipo de dispensa de licitação pública reside no baixíssimo valor envolvido em certos contratos, que torna o procedimento antieconômico, o que gera desproporção entre os seus custos e os benefícios a serem por ele produzidos.

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

Diante do exposto, sugerimos a homologação da prestação de serviços para: **WSG INFORMÁTICA E ASSESSORIA, CNPJ Nº 28.054.051/0001-15**. Submetemos a referido parecer para RATIFICAÇÃO de V. Exa. E posteriormente autorização para contratação dos serviços acima descritos em quantidade compatíveis com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Olho D'água do Piauí (PI), 12 de Fevereiro de 2021.



Maria de Lourdes Leal Silva
Presidente CPL



João Marcos Ferreira da Silva
Secretário



Leandro Pereira Rodrigues
Membro



Adv. Fabiano Pereira da Silva
OAB nº. 6115
Assessor Jurídico



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO, ORIENTAÇÃO, CADASTRO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO DOS SEUS RELATÓRIOS, ADESÕES, RECURSOS, RELATÓRIOS, PACTUAÇÕES E DEMIA**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR – **WSG INFORMÁTICA E ASSESSORIA**, CNPJ Nº 28.054.051/0001-15, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 15 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO, ORIENTAÇÃO, CADASTRO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO DOS SEUS RELATÓRIOS, ADESÕES, RECURSOS, RELATÓRIOS, PACTUAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar **VENCEDOR - WSG INFORMÁTICA E ASSESSORIA, CNPJ Nº 28.054.051/0001-15**, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), que deverá ser adjudicado a prestação dos serviços previstos na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'água do Piauí (PI), 15 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

027

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato que fazem por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, que tem endereço à Av. Nossa Senhora das Dores, 659. CEP: 64.468-000. CNPJ: 01.612.595/0001-07 e representante legal na pessoa do Prefeito Municipal a Sr. ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro, **WSG INFORMÁTICA E ASSESSORIA, CNPJ Nº 28.054.051/0001-15**, com sede na Rua Manoel Raimundo Gomes, 473, CEP: 64.295-000 - Centro, Pau D'Arco do Piauí (PI), doravante denominado **CONTRATADO**, por ter sido O VENCEDOR do processo regular de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

1.0

A **CONTRATADA** prestará serviços para a **CONTRATANTE** consistindo os ditos serviços **ASSESSORIA TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO, ORIENTAÇÃO, CADASTRO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO DOS SEUS RELATÓRIOS, ADESÕES, RECURSOS, RELATÓRIOS, PACTUAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**. Conforme os termos apresentada pela **CONTRATADA**, a qual apresentou a melhor proposta.

2.0 - A execução dos serviços será imediatamente após a solicitação.

3.0 - Que pela prestação dos serviços desenvolvidos na execução do objeto, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

3.1 - A forma de pagamento dos serviços será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com a efetiva prestação dos serviços.

3.2 - Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente o projeto, normas e especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí - PI;



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com028
5600

4.0 - A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí;

4.3 - Deixar de executar os serviços estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água nos seguintes casos:

5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do serviço;

5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

6.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o andamento dos serviços.

7.0 - Os recursos para pagamento da obra constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI e Recursos Federais.

8.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

9.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

10.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N ° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com029
Jto

11.0- Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'AGUA DO PIAUÍ - PI.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água (PI), 16 de Fevereiro de 2021.



ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(Prefeitura Municipal)
CONTRATANTE



WSG INFORMÁTICA E ASSESSORIA
CNPJ Nº 28.054.051/0001-15
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com030
555

ORDEM DE SERVIÇOS

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI)** e a empresa **WSG INFORMÁTICA E ASSESSORIA**, CNPJ Nº **28.054.051/0001-15**, com sede na Rua Manoel Raimundo Gomes, 473, CEP: 64.295-000 - Centro, Pau D'Arco do Piauí (PI), resultado da Dispensa de Licitação, contratados com recursos provenientes de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI.

OBJETIVO

1.0 O objetivo da presente Ordem de Serviço é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO, ORIENTAÇÃO, CADASTRO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO DOS SEUS RELATÓRIOS, ADESÕES, RECURSOS, RELATÓRIOS, PACTUAÇÕES E DEMIA**. Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi **VENCEDOR** do processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

1.1 **Valor:** O pagamento será no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 16 de Fevereiro de 2021.



ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal



Ciente: **WSG INFORMÁTICA E ASSESSORIA**, CNPJ Nº **28.054.051/0001-15**



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com031
[assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:

WSG INFORMÁTICA E ASSESSORIA

CNPJ Nº 28.054.051/0001-15

ENDEREÇO: RUA MANOEL RAIMUNDO GOMES, 473, CEP: 64.295-000 – CENTRO, PAU D'ARCO DO PIAUÍ (PI).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO, ORIENTAÇÃO, CADASTRO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO DOS SEUS RELATÓRIOS, ADESÕES, RECURSOS, RELATÓRIOS, PACTUAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA

Retificação na data de abertura do Aviso de Licitação publicado em 26 de fevereiro de 2021, na página 359 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Ano XIX, Edição IVCLXXI.

ONDE SE LÊ: 11 de Março de 2021

LEIA-SE: 16 de Março de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Pregoeira torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Processo Administrativo nº 013/2021
- > Pregão Presencial nº. 002/2021
- > Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETES NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
- > Tipo de Licitação: Menor preço
- > Regime de Execução: Empreitada Global por Lote
- > Suporte Legal: Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 005 e 005/2013 e Portaria nº. 063/2021.
- > Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município e Recursos Federais.
- > Data da Abertura: 16 de Março de 2021
- > Hora da Abertura: 12:00 h
- > Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
- > Valor Previsto: R\$ 347.875,20 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
- > Retirada do Edital: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI. Telefone pra contato nº (86) 3294 - 0006.

Olho D'Água do Piauí (PI), 24 de Fevereiro de 2021.

Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeira da CPL

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO, ORIENTAÇÃO, CADASTRO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO DOS SEUS RELATÓRIOS, ADESÕES, RECURSOS, RELATÓRIOS, PACTUAÇÕES E DEMIAS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no inciso III do Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar VENCEDOR - WSG INFORMÁTICA E ASSESSORIA, CNPJ Nº 28.054.051/0001-15, que deverá ser adjudicatária a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'Água do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO, ORIENTAÇÃO, CADASTRO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO DOS SEUS RELATÓRIOS, ADESÕES, RECURSOS, RELATÓRIOS, PACTUAÇÕES E DEMIAS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR - WSG INFORMÁTICA E ASSESSORIA, CNPJ Nº 28.054.051/0001-15, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais).

Olho D'Água do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI

CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:

WSG INFORMÁTICA E ASSESSORIA

CNPJ Nº 28.054.051/0001-15

ENDEREÇO: RUA MANOEL RAIMUNDO GOMES, 473 - CENTRO, PAU D'ARCO DO PIAUÍ (PI).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO, ORIENTAÇÃO, CADASTRO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO DOS SEUS RELATÓRIOS, ADESÕES, RECURSOS, RELATÓRIOS, PACTUAÇÕES E DEMIAS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2021.